



**Item 1 - Decoração - Eventos / Solenidades**

Decoração - Eventos / Solenidades. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação/fornecimento de mobiliário e decoração em local onde será realizada a solenidade para entrega da Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha, conforme quantitativos e especificações técnicas, nos termos do Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Sempre que a especificação técnica (CATSER) do objeto no sistema não corresponder à descrição do aviso, prevalecerá a que consta do Termo de Referência (Anexo II do Aviso de Dispensa).

O item 1 corresponde ao Grupo Único conforme a planilha constante do item 1.2 do Aviso de Dispensa (Anexo II do Aviso).

A proposta deverá ser apresentada conforme o Anexo III do Aviso de Dispensa.

Prazo de entrega: com antecedência mínima de 05 (cinco) horas do horário de início do evento.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 46.320,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 200,0000		

Fracassado por CPF \*\*\*.763.\*\*\*\_1 - GRAZIELLA MELGACO PIRES FURTADO DE MENDONCA

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.812.748/0001-67 - 50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS	Sim	R\$ 47.000,0000	Proposta desclassificada
51.739.136/0001-59 - 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS	Sim	R\$ 47.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Decoração - Eventos / Solenidades. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação/fornecimento de mobiliário e decoração em local onde será realizada a solenidade para entrega da Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha, conforme quantitativos e especificações técnicas, nos termos do Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Sempre que a especificação técnica (CATSER) do objeto no sistema não corresponder à descrição do aviso, prevalecerá a que consta do Termo de Referência (Anexo II do Aviso de Dispensa). O item 1 corresponde ao Grupo Único conforme a planilha constante do item 1.2 do Aviso de Dispensa (Anexo II do Aviso). A proposta deverá ser apresentada conforme o Anexo III do Aviso de Dispensa. Prazo de entrega: com antecedência mínima de 05 (cinco) horas do horário de início do evento.			
36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Sim	R\$ 46.320,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
45.551.232/0001-76 - DDFM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 47.500,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Decoração - Eventos / Solenidades. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação/fornecimento de mobiliário e decoração em local onde será realizada a solenidade para entrega da Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha, conforme quantitativos e especificações técnicas, nos termos do Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Sempre que a especificação técnica (CATSER) do objeto no sistema não corresponder à descrição do aviso, prevalecerá a que consta do Termo de Referência (Anexo II do Aviso de Dispensa). O item 1 corresponde ao Grupo Único conforme a planilha constante do item 1.2 do Aviso de Dispensa (Anexo II do Aviso).			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
------------	-----------------------------	-------	----------

A proposta deverá ser apresentada conforme o Anexo III do Aviso de Dispensa.

Prazo de entrega: com antecedência mínima de 05 (cinco) horas do horário de início do evento.

33.921.734/0001-62 - PROATIVA EVENTOS LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	Proposta desclassificada
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA	Sim	R\$ 46.320,0000	Proposta desclassificada
42.162.322/0001-87 - W. O COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 45.900,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			

### Lances do Item 1

11/06/2024 13:44:28	50.812.748/0001-67	R\$ 46.320,0000
11/06/2024 13:55:36	33.921.734/0001-62	R\$ 46.319,0000
11/06/2024 13:59:07	33.921.734/0001-62	R\$ 45.700,0000
11/06/2024 13:59:56	45.551.232/0001-76	R\$ 45.490,0000
11/06/2024 13:59:57	35.382.618/0001-48	R\$ 44.898,0000
11/06/2024 13:59:57	51.739.136/0001-59	R\$ 44.693,0000
11/06/2024 13:59:58	45.551.232/0001-76	R\$ 44.483,0000
11/06/2024 13:59:58	51.739.136/0001-59	R\$ 44.278,0000
11/06/2024 13:59:59	50.812.748/0001-67	R\$ 40.000,0000
11/06/2024 13:59:59	45.551.232/0001-76	R\$ 39.790,0000

### Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/06/2024 14:00:12	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 45.551.232/0001-76	11/06/2024 14:04:24	Srs., Boa tarde!! Constitui poder-dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final da proposta do licitante, visando a maximização do interesse público em se obter a proposta mais vantajosa, ainda que o valor da oferta seja inferior à estimativa da licitação
Sistema para o participante 45.551.232/0001-76	11/06/2024 14:05:06	Assim sendo, solicita-se a DDFM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS que reveja o valor arrematado, verificando a possibilidade de reduzir este preço. Gentileza informar expressamente, no prazo de 30 minutos, tanto pela possibilidade quanto pela impossibilidade de redução do valor. A ausência de manifestação dentro do prazo de 30 minutos será interpretada como negativa de redução de preço.
pele participante 45.551.232/0001-76	11/06/2024 14:06:08	Boa tarde! Já estamos com nosso melhor valor ofertado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 45.551.232/0001-76	11/06/2024 14:08:12	Agradeço pela manifestação
Sistema para o participante 45.551.232/0001-76	11/06/2024 14:09:08	Dentro de 30 minutos retornarei a este chat para solicitar o envio da proposta. Gentileza acompanhar.
pelo participante 45.551.232/0001-76	11/06/2024 14:12:06	Ciente, obrigado !
Sistema para o participante 45.551.232/0001-76	11/06/2024 14:43:13	DDFM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, enviar proposta ajustada ao valor do ultimo lance no prazo de 2 horas, conforme item 7.3 do instrumento convocatório. A proposta deverá observar o modelo do Anexo III do Aviso de Dispensa Eletrônica (f. 33/35) e vir acompanhada do doc. do responsável legal e instrumento de procuração, se for o caso.
Sistema para o participante 45.551.232/0001-76	11/06/2024 14:46:21	Ao preencher a planilha deverão ser considerados os valores unitários máximos constantes do mapa de preços publicado juntamente com o edital.
Sistema para o participante 45.551.232/0001-76	11/06/2024 14:47:36	A proposta e os documentos que a acompanham deverão ser anexados no campo próprio deste portal, que será aberto agora pela pregoeira.
Sistema para o participante 45.551.232/0001-76	11/06/2024 14:49:17	Sr. Fornecedor DDFM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.551.232/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Enviar proposta ajustada ao valor do último lance, acompanhada do documento de identidade do representante da empresa, ou instrumento de procuração, se for o caso..
pelo participante 45.551.232/0001-76	11/06/2024 15:47:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:15 de 11/06/2024. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor DDFM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.551.232/0001-76.
pelo participante 45.551.232/0001-76	11/06/2024 15:48:33	Boa tarde! Segue proposta e documentação.
Sistema para o participante 45.551.232/0001-76	11/06/2024 16:58:37	Confirmo o recebimento da proposta, que foi anexada no campo próprio deste portal. Suspendo a sessão até as 14:30hs de amanhã, 12/06, para análise.
Sistema para o participante 45.551.232/0001-76	12/06/2024 14:32:51	Srs., boa tarde! O Termo de Referência (Anexo II do Aviso de Dispensa) dispõe, no item 15.16, que “a contratada deverá ter sede na região metropolitana de Belo Horizonte/MG, em razão da natureza do serviço prestado, uma vez que as flores utilizadas para ornamentação são frágeis e há, frequentemente, necessidade de se fazerem ajustes que demandam soluções imediatas”.
Sistema para o participante 45.551.232/0001-76	12/06/2024 14:33:01	Segundo o item 10.3 do mesmo documento, “não é admitida a subcontratação do objeto contratual”. No mesmo sentido, o item 15.10 determina que uma das obrigações da contratada é “não transferir a terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das obrigações”.
Sistema para o participante 45.551.232/0001-76	12/06/2024 14:33:10	Ao analisar a proposta e demais documentos apresentados pela arrematante DDFM Comércio de Produtos e Serviços Ltda, verificou-se que a empresa tem sede em Brasília/DF, não constando a existência de nenhuma filial na região metropolitana de Belo Horizonte.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 45.551.232/0001-76	12/06/2024 14:33:19	Assim, a proposta de DDFM Comércio de Produtos e Serviços Ltda será desclassificada, por não atender a este requisito do edital.
Sistema para o participante 45.551.232/0001-76	12/06/2024 14:34:07	Visando dar celeridade ao feito, foram realizadas pesquisas acerca da localização da sede de todas as participantes da presente dispensa, tendo-se constatado o seguinte: a 2º classificada, Felipe Alves dos Santos, tem sede em João Pessoa/PB; a 3º classificada, Dayane do Carmo Martins, tem sede em Brasília/DF; a 4º classificada, Rei do Gourmet Ltda, tem sede em Aracaju/SE; a 5º classificada, Proativa Eventos Ltda, tem sede em Sobral/CE;
Sistema para o participante 45.551.232/0001-76	12/06/2024 14:34:21	a 6º classificada, WO Comercial e Serviços Ltda, tem sede em Indaiatuba/SP; e a 7º classificada, Carlos Marcelo Santos de Castro, tem sede em Pedreiras/MA.
Sistema para o participante 45.551.232/0001-76	12/06/2024 14:34:35	Da mesma forma que a primeira classificada, as empresas não possuem filial na região metropolitana de Belo Horizonte.
Sistema para o participante 45.551.232/0001-76	12/06/2024 14:34:47	Ante o exposto, todas as empresas participantes serão desclassificadas. Em seguida, o processo será encaminhado à apreciação da autoridade competente, para homologação de seu fracasso.
pelelo participante 45.551.232/0001-76	12/06/2024 14:35:59	Boa tarde, Senhor Pregoeiro. Somente a nossa sede é em Brasília. Atendemos todo o Brasil, sem subcontratação.
pelelo participante 45.551.232/0001-76	12/06/2024 14:36:44	Quero o contato da autoridade competente.
Sistema para o participante 45.551.232/0001-76	12/06/2024 14:39:35	Ainda que não haja subcontratação ou mesmo a transferência de obrigações, o item 15.16 determina que “a contratada deverá ter sede na região metropolitana de Belo Horizonte/MG, em razão da natureza do serviço prestado, uma vez que as flores utilizadas para ornamentação são frágeis e há, frequentemente, necessidade de se fazerem ajustes que demandam soluções imediatas”.
pelelo participante 45.551.232/0001-76	12/06/2024 14:44:39	Mas nós temos representantes da nossa empresa em Belo Horizonte. As flores vão estar frescas e poderão ser trocadas caso necessário.
pelelo participante 45.551.232/0001-76	12/06/2024 14:46:02	Como falei, somente nossa sede é em Brasília. Mas temos representantes, colaboradores da nossa empresa em Belo Horizonte. E que farão uma visita técnica, reunião com vocês antes do evento.
pelelo participante 45.551.232/0001-76	12/06/2024 14:53:30	Estou aguardando o número do contato telefônico da autoridade competente.
Sistema para o participante 45.551.232/0001-76	12/06/2024 15:13:36	DDFM, tendo em vista a determinação expressa constante do edital, procederei à desclassificação das participantes, conforme já mencionado. Embora a lei não preveja a possibilidade de recurso nos procedimentos de dispensa eletrônica, considerando a sua insatisfação, sugiro que apresente petição, no prazo de até 3 (três) dias úteis (até 16/06) onde poderá expor as suas razões. O telefone de contato da gestora da contratação é (31) 3228-7310/7313
Sistema para o participante 45.551.232/0001-76	12/06/2024 15:27:48	Tal petição poderá ser apresentada através do e-mail licitacao@trt3.jus.br. Caso o prazo de 3 dias úteis transcorra sem manifestação, os autos serão encaminhados diretamente para a homologação do resultado

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
11/06/2024 14:00:12	Item encerrado para lances.
11/06/2024 14:49:17	Fornecedor DDFM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.551.232/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:50:00. Motivo: Enviar proposta ajustada ao valor do último lance, acompanhada do documento de identidade do representante da empresa, ou instrumento de procuração, se for o caso..
11/06/2024 15:47:15	Fornecedor DDFM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.551.232/0001-76 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 15:43:48	Fornecedor DDFM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.551.232/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 39.790,0000. Motivo: A proposta de DDFM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS será desclassificada, pois a empresa não atende ao item 15.16 do Termo de Referência, segundo o qual “a contratada deverá ter sede na região metropolitana de Belo Horizonte/MG, em razão da natureza do serviço prestado”..
12/06/2024 16:55:20	Fornecedor 50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS, CNPJ 50.812.748/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 40.000,0000. Motivo: A proposta de Felipe Silva dos Santos será desclassificada, pois a empresa não atende ao item 15.16 do Termo de Referência, segundo o qual “a contratada deverá ter sede na região metropolitana de Belo Horizonte/MG, em razão da natureza do serviço prestado”.
12/06/2024 16:55:50	Fornecedor 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ 51.739.136/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 44.278,0000. Motivo: A proposta de DAYANE DO CARMO MARTINS será desclassificada, pois a empresa não atende ao item 15.16 do Termo de Referência, segundo o qual “a contratada deverá ter sede na região metropolitana de Belo Horizonte/MG, em razão da natureza do serviço prestado”.
12/06/2024 16:56:21	Fornecedor REI DO GOURMET LTDA, CNPJ 35.382.618/0001-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 44.898,0000. Motivo: A proposta de REI DO GOURMET LTDA será desclassificada, pois a empresa não atende ao item 15.16 do Termo de Referência, segundo o qual “a contratada deverá ter sede na região metropolitana de Belo Horizonte/MG, em razão da natureza do serviço prestado”.
12/06/2024 16:56:46	Fornecedor PROATIVA EVENTOS LTDA, CNPJ 33.921.734/0001-62 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 45.700,0000. Motivo: A proposta de PROATIVA EVENTOS LTDA será desclassificada, pois a empresa não atende ao item 15.16 do Termo de Referência, segundo o qual “a contratada deverá ter sede na região metropolitana de Belo Horizonte/MG, em razão da natureza do serviço prestado”.
12/06/2024 16:57:22	Fornecedor W. O COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.162.322/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 45.900,0000. Motivo: A proposta de W.O. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA será desclassificada, pois a empresa não atende ao item 15.16 do Termo de Referência, segundo o qual “a contratada deverá ter sede na região metropolitana de Belo Horizonte/MG, em razão da natureza do serviço prestado”..
12/06/2024 16:57:56	Fornecedor CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, CNPJ 36.877.324/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 46.320,0000. Motivo: A proposta de CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO será desclassificada, pois a empresa não atende ao item 15.16 do Termo de Referência, segundo o qual “a contratada deverá ter sede na região metropolitana de Belo Horizonte/MG, em razão da natureza do serviço prestado”.

Data/Hora	Descrição
12/06/2024 16:57:56	Item fracassado no julgamento / habilitação.
26/06/2024 14:43:01	Item homologado.